



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3235



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

LEI Nº 2.464, DE 6 DE ABRIL DE 2023.

**Autoriza o poder executivo municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.**

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 582.025,65** (quinhentos e oitenta e dois mil, vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	
11.30 - Departamento de Esportes	
2781200152.048000 - Realização de Eventos Esportivos Municipais, Regionais e Estaduais	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 2000 .....	R\$ 120.000,00
3.3.90.31.00.00.00 - Premiações culturais, artísticas, cient. e desportiva – 2000 .....	R\$ 60.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – 2000 .....	R\$ 379.200,00
15.00 - Secretaria de Assistência Social	
15.20 - Departamento de Serviços Assistenciais	
0824400101.099000 - Emenda para Melhorias nos Centros Comunitários	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e instalações – 2000 .....	R\$ 10.988,90
15.00 - Secretaria de Assistência Social	
15.20 - Departamento de Serviços Assistenciais	
0824400101.122000 - Emenda para Equipamentos para o Clube de Mães da Nova União	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente – 2000 .....	R\$ 11.836,75
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 582.025,65</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 2000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Anterior .....R\$ 582.025,65

**Art. 3º** Em atendimento ao disposto no inciso I e § 1º dos artigos 165 da Constituição Federal, no inciso I do art. 258 da Lei Orgânica Municipal, esta lei dispõe sobre a 71ª alteração legal proposta ao plano plurianual Lei nº 2.312/2021, para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2022 a 2025.

**Art. 4º** Em atendimento ao disposto no inciso II e § 2º do artigo 165 da Constituição Federal, no inciso II do art. 258 da Lei Orgânica Municipal, esta lei dispõe sobre a 5ª alteração da lei de diretrizes orçamentárias Lei nº 2.438/2022, para o exercício de 2023.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, em 6 de abril de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3235



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.877, DE 6 DE ABRIL DE 2023.

**Regulamenta a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei municipal nº 2.464/23, até a importância de **R\$ 582.025,65** (quinhentos e oitenta e dois mil, vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação

11.30 - Departamento de Esportes

2781200152.048000 - Realização de Eventos Esportivos Municipais, Regionais e Estaduais

3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 2000 .....R\$ 120.000,00

3.3.90.31.00.00.00 - Premiações culturais, artísticas, cient. e desportiva – 2000 .....R\$ 60.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – 2000.....R\$ 379.200,00

15.00 - Secretaria de Assistência Social

15.20 - Departamento de Serviços Assistenciais

0824400101.099000 - Emenda para Melhorias nos Centros Comunitários

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e instalações – 2000.....R\$ 10.988,90

15.00 - Secretaria de Assistência Social

15.20 - Departamento de Serviços Assistenciais

0824400101.122000 - Emenda para Equipamentos para o Clube de Mães da Nova União

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente – 2000 .....R\$ 11.836,75

**TOTAL .....R\$ 582.025,65**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 2000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Anterior .....R\$ 582.025,65

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, em 6 de abril de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3235



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 071, DE 6 DE ABRIL DE 2023.

**Concede licença de dois anos à  
Servidora estatutária, para tratar de  
interesses particulares.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente sob protocolo nº 524/2023/1Doc, de 13 de março de 2023,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 14 de abril de 2023, à servidora **MICHELE CRISTIANE DA SILVA JANKOWSKI**, Matrícula Funcional nº 1461-3, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, em conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul – PR, em 6 de abril de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3235



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 072, DE 6 DE ABRIL DE 2023.

**Concede Diária a Servidor  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede uma diária à servidora **Andreia Strinta dos Santos Elias**, Assistente Social desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Piraquara - PR, para visita técnica em clínica credenciada pelo SUS – Hospital San Julian; veículo da frota 237; com saída de Céu Azul em 6 de abril de 2023 e retorno dia 7 de abril de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 6 de abril de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3235



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 073, DE 6 DE ABRIL DE 2023.

**Concede Diária a Servidor  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede uma diária ao servidor **Jean Otoni Beppler**, Motorista da Secretaria de Saúde desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Piraquara - PR, com a finalidade de buscar paciente de alta hospitalar no Hospital San Julian; veículo da frota 237, com saída de Céu Azul em 6 de abril de 2023 e retorno dia 7 de abril de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 6 de abril de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3235



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 023/2023, DE 6 DE ABRIL DE 2023.  
Publicação nº002/2023**

**Dispõe sobre Prorrogação da Inscrição e Alteração  
do Cronograma do Processo Seletivo Simplificado nº  
023/2023.**

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve,

TORNAR PÚBLICO:

**I - Fica prorrogado o período de inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 023/2023, até 13 de abril de 2023, ficando previsto o novo cronograma a seguir:**

### CRONOGRAMA

Publicação do edital de abertura	24/3/2023
Prazo para impugnação do edital	Até as 17 horas do dia 27/3/2023
Período de inscrições	De 29/3/2023 à 13/4/2023
Divulgação dos inscritos	14/4/2023
Recurso dos inscritos	Até as 17 horas do dia 17/4/2023
Divulgação das notas preliminares	18/4/2023
Recurso das notas preliminares	Até as 17 horas do dia 19/4/2023
Divulgação da classificação final e Homologação final do PSS	20/4/2023

**II – O presente Edital entra em vigência na data de sua publicação.**

Céu Azul - PR, 6 de abril de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul

**Laise Deline Sperotto do Prado**  
Presidente da Comissão



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3235



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426—Centro— CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

### HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 10/2023**, que tem por objeto (Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de recapagem e recauchutagem de pneus de caminhão, ônibus, carregadeiras, patrulas e trator agrícola, para atender as necessidades da Administração Municipal (o registro de preços será de 12 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Valor R\$
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	03.050.725/0001-82	144.805,00
IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	36.445.798/0001-22	159.691,56
INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP	58.619.644/0001-42	139.430,00
J P BELEZE	54.054.937/0001-79	142.048,00
RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA	04.895.855/0001-89	136.150,00

**VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 722.124,56**

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de abril de 2023.

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal